



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2019

EMENTA: Dispõe acerca da aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício de 2018 e, em consequência, aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cambé, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio nº 214/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 194820/19.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, 05 de Novembro de 2019.


José Luis Dalto


Leonildo Aparecido Julião


Fátima Regina Serpeloni Hauly

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROCOLO Nº	5228 / 2019
Recebido em:	05/11/19 às 15:00
Protocolista	Jaqueline